



CÂMARA MUNICIPAL DE MACETÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
27/5/2021

		PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04260049/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA CLÍNICO GERAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE DR. JOSÉ PIMENTEL AMORIM, LOCALIZADA NO CONJ. SALVADOR LYRA, TABULEIRO DO MARTINS - COM URGÊNCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130016/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA VISTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA DA DEFESA CIVIL NAS RESIDÊNCIAS DA GROTA DO ANDRAÚJO (PRINCIPALMENTE DAQUELAS PRÓXIMAS ÀS BARREIRAS/ENCOSTAS)	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03250025/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE TODAS AS RUAS DA GROTA DO ANDRAÚJO	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03250024/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA LIMPEZA GERAL DA GROTA DO ANDRAÚJO, EM ESPECIAL NO CÓRREGO PRINCIPAL	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04100003/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALMIRANTE, ALTO DO CRUZEIRO - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04100004 /2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTO AMARO, ALTO DO CRUZEIRO - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240036/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA MAGDA, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA

8	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05200036/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA JOSÉ AILTON DOS SANTOS, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE II	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240035/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA BENEDITO LOUREIRO, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240037/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA PADRE CÍCERO, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240038/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA DIVALDO SURUAGY, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240039/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA TRAVESSA DIVALDO SURUAGY, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240041/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA ROSA VERTEBIANA DE LIMA, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240043/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA LINDOLFO COLLOR, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240042/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA SÃO PEDRO, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260058/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA INCLUSÃO NA LISTA DE PRIORIDADES OS FUNCIONÁRIOS DE CARTÓRIOS DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240063/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS PARA QUE O CORREDOR CULTURAL VERA ARRUDA SEJA DECLARADO PATRIMÔNIO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240062/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA A COMPRA DE AGULHAS PARA BIÓPSIA DE MAMA PARA SEREM UTILIZADAS NOS EXAMES DE PUNÇÃO REALIZADOS NO PAM SALGADINHO	DISCUSSÃO ÚNICA

19	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250008/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DR. OSVALDO CRUZ, EM FRENTE AO N°465, CHÃ DE BEBEDOURO, MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260062/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, NO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ MARIA DE MELO, RUA W-X, SALVADOR LYRA, MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260063/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA A RETIRADA DE ENTULHO E LIXO, NO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ MARIA DE MELO, RUA W-X, SALVADOR LYRA, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260074 /2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA QUE SEJA EXECUTADO, PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES DE MACEIÓ - CCZ, O CONTROLE DA POPULAÇÃO DE POMBOS EXISTENTE NO CONJUNTO JOSÉ MARIA DE MELO, SALVADOR LYRA, MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240022/2021	VEREADOR (A) ALAN BALBINO	SOLICITA REFORMA, PAVIMENTAÇÃO, LIMPEZA E JARDINAGEM DE TODO O CANTEIRO DA RUA DOM ANTÔNIO BRANDÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO FAROL	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240031/2021	VEREADOR (A) ALAN BALBINO	SOLICITA RECONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CAPINAGEM NA ROTATÓRIA DA RUA DOM ANTÔNIO BRANDÃO NO FAROL	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240032/2021	VEREADOR (A) ALAN BALBINO	SOLICITA CONSTRUÇÃO DA CALÇADA EM FRENTE AO LAR DOM BOSCO LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE MONTENEGRO DE BARROS, SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240033/2021	VEREADOR (A) ALAN BALBINO	SOLICITA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DOM ANTÔNIO BRANDÃO NO BAIRRO DO FAROL	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240034/2021	VEREADOR (A) ALAN BALBINO	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO ANTIGO PM BOX NO BAIRRO DE SANTA AMÉLIA, TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05240040/2021	VEREADOR (A) ALAN BALBINO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO QUADRO LOCALIZADA NO TABULEIRO DOS MARTINS PRÓXIMO A ESCOLA DOM ANTÔNIO BRANDÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250004/2021	VEREADOR (A) ALAN BALBINO	SOLICITA RECAPEAMENTO DA RUA TRAVESSA MENINO MARCELO	DISCUSSÃO ÚNICA

30	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250006/2021	VEREADOR (A) ALAN BALBINO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA NA RUA TRAVESSA MENINO MARCELO, ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250009/2021	VEREADOR (A) ALAN BALBINO	SOLICITA REMOÇÃO DE ENTULOS E LIXOS SANITÁRIOS DESPEJADOS EM TERRENO BALDIO EM FRENTE DO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250017/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA COSTA NABAL, LOCALIZADA NO BAIRRO VILAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250018/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILAGE CAMPESTRE II	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250036/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA PRAÇA TENENTE FRANCISCO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA SAEM.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250037 /2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA PRAÇA JOAQUIM MARQUES LUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250038/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA AVENIDA CARLOS GOMES DE BARROS, LOCALIZADA NO BAIRRO SALVADOR LYRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260054 /2021	VEREADOR (A) GALBA NOVAES NETTO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO TERMINAL DE ÔNIBUS DA AVENIDA ROTARY, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260055 /2021	VEREADOR (A) GALBA NOVAES NETTO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE LOMBADA NO LOTEAMENTO SANTA AMÉLIA, QUADRA A, BAIRRO SANTA AMÉLIA, CONFORME DESIGNA.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250019/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA GELOS BAIANOS NO CRUZAMENTO DA RUA PEDRO AMÉRICO COM A RUA SANTO EDUARDO DOS SANTOS	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260078/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A REGIÃO ONDE FICAM AS COCHEIRAS NO VALE DO REGINALDO.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 186/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias no sentido de designar Clínico Geral para a Unidade de Saúde Dr. José Pimentel Amorim, localizada no Conj. Salvador Lyra, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito em razão da ausência de médico naquela unidade, ante a elevada demanda, prejudicando a comunidade local que necessita se deslocar para outros bairros para atendimento médico.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 136/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Defesa Civil, em caráter de urgência, **para que seja enviada uma equipe para realizar vistoria e avaliação técnica nas residências, principalmente naquelas próximas às barreiras e encostas, da Grota do Andraújo, localizada em Riacho Doce, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação a fim de trazer segurança para a comunidade, haja vista que quando chove os moradores relatam que a água inunda as residências, além do fato da erosão estar corroendo as margens das barreiras e encostas, podendo causar inúmeros prejuízos, sendo imprescindível, evitar, principalmente, desabamentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 119/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a execução dos serviços de drenagem, saneamento e pavimentação de todas as ruas da Grota do Andraújo, localizada em Riacho Doce, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, haja vista que os logradouros que são de barro, ficando intransitáveis quando chove, vez que a água acumulada adentra, muitas vezes, nas residências, prejudicando a vida dos moradores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de março de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 117/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias para a limpeza e a desobstrução do córrego principal, assim como um mutirão para limpeza geral da Grota do Andraújo, situada em Riacho Doce, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação a fim de trazer segurança para a comunidade, haja vista que quando chove os moradores relatam que há possibilidade de o córrego transbordar e inundar as residências, além do fato da erosão estar corroendo as margens do sobredito.

Já a limpeza geral faz-se imprescindível, segundo os aludidos, em virtude de as ruas daquela localidade se encontram sujas e intransitáveis, havendo a real necessidade de um plano efetivo para manutenção delas. As sujidades acumuladas vêm atraindo animais peçonhentos, gerando enormes transtornos aos moradores e aos transeuntes que por ali trafegam.

Ante o exposto, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de março de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 152/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de serem executados os serviços de drenagem, saneamento e pavimentação da Rua Almirante, localizada no Alto do Cruzeiro, no bairro de Riacho Doce, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, haja vista que o logradouro que é de barro, consoante anexo, fica intransitável quando chove, já que a água acumulada entra, muitas vezes, nas residências e prejudica a vida dos moradores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 10 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 153/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de serem executados os serviços de drenagem, saneamento e pavimentação da Rua Santo Amaro, localizada no Alto do Cruzeiro, no bairro de Riacho Doce, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, haja vista que o logradouro que é de barro, consoante anexo, fica intransitável quando chove, já que a água acumulada entra, muitas vezes, nas residências e prejudica a vida dos moradores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 10 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 57/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que seja tomada a seguinte providência: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA MAGDA, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Magda, no bairro Village Campestre.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 55/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que seja tomada a seguinte providência: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA JOSÉ AILTON DOS SANTOS, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE II”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua José Ailton dos Santos, no bairro Village Campestre II.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 56/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que seja tomada a seguinte providência: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA BENEDITO LOUREIRO, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Benedito Loureiro, no bairro Village Campestre.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 58/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que seja tomada a seguinte providência: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA PADRE CÍCERO, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Padre Cícero, no bairro Village Campestre.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 59/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que seja tomada a seguinte providência: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA DIVALDO SURUAGY, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Divaldo Suruagy, no bairro Village Campestre.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 60/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que seja tomada a seguinte providência: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA TRAVESSA DIVALDO SURUAGY, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Travessa Divaldo Suruagy, no bairro Village Campestre.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 61/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que seja tomada a seguinte providência: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA ROSA VERTEBIANA DE LIMA, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Rosa Vertebiana de Lima, no bairro Village Campestre.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 63/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que seja tomada a seguinte providência: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA LINDOLFO COLLOR, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Lindolfo Collor, no bairro Village Campestre.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 62/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que seja tomada a seguinte providência: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA SÃO PEDRO, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua São Pedro, no bairro Village Campestre.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



CÂMARA

Municipal de Maceió

GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação nº 014/2021

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal inclua na lista prioritária de vacinação os funcionários que trabalham nos cartórios do município de Maceió.

Justificativa

Vejo a necessidade de que essa categoria seja incluída na lista de prioridades para a vacinação por estarem em contato diretamente com o público. Estamos cientes de que existe o protocolo de prioridades, e como essa nova onda está mais agressiva e acometendo os mais jovens, é que vejo a necessidade de solicitar para que esses funcionários façam parte dessa prioridade.



Portanto, esta solicitação vem contribuir para que as pessoas que prestam esse serviço e que estão em contato direto com outras pessoas possam receber a vacina.

Certos de contar com a aprovação dos presentes pares desta casa, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de maio de 2021.



Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 090/2021 – GVTN/CMM

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS PARA QUE O CORREDOR CULTURAL VERA ARRUDA SEJA DECLARADO PATRIMÔNIO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

O Corredor Cultural Vera Arruda é, depois da Orla de Maceió, o maior espaço linear e contíguo urbanizado da cidade e se trata de área pública destinada a toda a população da cidade.

Desde sua implantação, datada do ano de 1976, revela-se de grande importância em razão de sua pluralidade de funções essenciais a qualidade de vida e equilíbrio ambiental da cidade, sendo dotado de valor ambiental, arquitetônico, urbanístico e cultural. Na prática, manifesta-se ao longo dos seus quase 50 anos, como bem de uso comum do povo de todas as gerações, com funções paisagística, recreativa, de circulação, de integração social e de manifestação cultural. A população residente e de passagem, o utiliza como local de passeio, descanso, de jogos, brincadeiras, exercícios aeróbicos, eventos culturais e artísticos. Toda a coletividade, de modo indeterminado, é beneficiada pelo espaço, não somente os moradores do loteamento como os moradores de bairros vizinhos, mormente a comunidade menos afortunada, que pratica seu lazer nas áreas públicas da cidade.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Revela-se um patrimônio ambiental a ser protegido na medida em que contribui para o bem estar da coletividade e salubridade da cidade, com o aumento da umidade relativa do ar, redução de doenças respiratórias, redução da poluição sonora e do ar, favorece o desenvolvimento de predadores (pássaros) no controle da proliferação de vetores de doenças e favorece a infiltração das águas pluviais. E ainda proporciona efeito positivo no comportamento humano, sabendo-se que as cidades mais arborizadas e ocupadas por pedestres têm menores índices de violência e problemas psicológicos.

Notadamente, nesse período do “novo normal” da pandemia e pós-pandemia, quando as pessoas estão e estarão ávidas em usufruir dos benefícios dos espaços livres, fundamentais na reconexão com a natureza e propícios ao fortalecimento da resiliência social.

Por sua vez, a declaração como patrimônio cultural fará jus à pretensão inicial de denominá-lo “Corredor Cultural”, justificada por não estar localizado em nenhum bairro histórico nem reservado a um local fechado e muitas vezes restrito à elite intelectual local. Foi concebido também para abrigar um número expressivo de produtos culturais e objetos de arte, como as 9 (nove) esculturas, 17 (dezessete) painéis biográficos em homenagem a personalidades alagoanas e o teatro de arena.

Recentemente, passou também a abrigar a obra de arte permanente de Nise da Silveira e possui um espaço que é, reiteradamente, escolhido para a produção de artistas urbanos. Caracteriza-se, assim, como um conjunto de bens culturais que fazem referência ao modo de viver, a criações científicas e artísticas e que se materializam nas obras e objetos expostos e no próprio conjunto urbano, paisagístico e artístico.

Não bastasse, funciona como um elo de ligação entre diferentes experiências “turístico-culturais”, por ser corredor/passagem para uso da praia, bares, comércio, eventos e o shopping center da região (datado de 1989). Observa-se que há décadas o Corredor converteu-se em um



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

capital econômico advindo do incremento do capital cultural da cidade e configurou-se como uma atração turística^{1 2}.

Nas palavras da pesquisadora Ivvy Quintella³:

“(…) com a inclusão no programa de um número expressivo de elementos de apelo cultural, terminou-se por se criar uma espécie de lugar indefinido, meio ambíguo, que ora pode ser entendido como uma área de lazer, ora como lugar de culto e reverência à qualidade de um ser alagoano, enfatizadas aqui e ali nas biografias e panegírios. Essas qualidades que, em síntese, elevariam o ser alagoano a um alto grau em termos de criatividade e engenho humano seriam evidenciadas através das importantes contribuições que alguns dos membros da sociedade local empreenderam para o progresso da humanidade ou, simplesmente localmente.”

Nesse passo, evidente a configuração do Art. 216 da CF/88, que defende, num rol não exaustivo, a promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro pelo Poder Público, com a colaboração da comunidade, garantindo a todos o pleno exercício dos direitos culturais, acesso às fontes de cultura e valorização e difusão das manifestações culturais. Preconiza, inclusive, a tutela penal para efetiva proteção da integridade desse patrimônio.

¹QUINTELLA, Ivvy Pedrosa Cavalcante Pessoa. No Olho da Rua: dinâmicas da arte urbana na Cidade de Maceió. Dissertação (Mestrado em Dinâmicas do Espaço Habitado - DEHA) – Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Maceió, p.112. 2007.

² À título de exemplo, vide os comentários dos turistas que visitaram o Corredor: <<https://www.tripadvisor.com.br/Attraction_Review-g303216-d4266252-Reviews-Corredor_Vera_Arruda-Maceio_State_of_Alagoas.html>> Último acesso em 23/02/2021.

³QUINTELLA, Ivvy Pedrosa Cavalcante Pessoa. No Olho da Rua: dinâmicas da arte urbana na Cidade de Maceió. Dissertação (Mestrado em Dinâmicas do Espaço Habitado - DEHA) – Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Maceió, p.112. 2007.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

A área pública em si, origina-se do mandamento legal disposto na legislação de parcelamento do solo (atual Lei nº 6.766/79), reafirmada nas diretrizes do Estatuto da Cidade (Art. 2º, I e IV), no Código Florestal (Arts. 3º, inciso XX e 25) e, com mais rigor, na Constituição Federal (Art. 24, incisos VII a IX c/c Art. 30, incisos I, VIII e IX; Art. 215, 216 e 225). Cumpre a carência por direitos básicos e fundamentais (Art. 6º, CF), como o de acesso a cultura, lazer, saúde, meio ambiente e similares, concretizados nos chamados equipamentos urbanos e comunitários (Art. 4º, Lei nº 6.766/79).

Sua afetação, portanto, não decorre somente do uso que lhe será atribuído pela Administração. No propósito de cumprir a legislação federal e garantir direitos fundamentais, o legislador municipal declarou, por meio das Leis Municipais, nº 2.716 e 2.717/80, essa afetação.

Considerando, assim, que o instrumento do Tombamento é uma das vias mais conhecidas de proteção dos bens culturais, estando sujeitos a essa proteção os bens naturais como paisagens, parques e espaços verdes, conforme Decreto-Lei nº 25/37, Art. 1º, §2º;

Considerando, por fim, a carência de uma maior proteção ao referido bem público, de natureza e finalidade indisponível, notadamente pela reconhecida singularidade para a população, tanto como um patrimônio ambiental materializado numa área verde, como patrimônio cultural, reflexo da identidade alagoana, que se transmite de geração em geração;

Conclui-se que a transformação do “Corredor Cultural Vera Arruda” em Patrimônio de Proteção Ambiental (natural e cultural) do Município de Maceió, sob o ponto de vista material, é crível e pertinente. E, sob o ponto de vista formal, é legítima a iniciativa do Poder Legislativo, em observância às determinações da Carta Magna em seus Arts. 23, inciso III; 24, inciso VII, 216 e 225 da CF, bem como por inexistir proibição na legislação inferior.

Assim, necessário é que o Poder Executivo Municipal adote providências para que o Corredor Cultural Vera Arruda seja declarado patrimônio de proteção ambiental e cultural do município de Maceió.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 24 de Maio de 2021.

TECA NELMA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 089/2021 – GVTN/CMM

SOLICITA A COMPRA DE AGULHAS PARA BIÓPSIA DE MAMA PARA SEREM UTILIZADAS NOS EXAMES DE PUNÇÃO REALIZADOS NO PAM SALGADINHO, MACEIÓ-AL.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na pessoa da secretária Célia Fernandes, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que até a presente data está faltando, no PAM salgadinho, as agulhas para a realização de punção, nos casos em que é detectado alteração suspeita após a realização de exames como mamografia ou ultrassonografia. Vale salientar que as agulhas são utilizadas com muita frequência, uma vez que ao ser detectado o BI RADIS 3 ou BI RADIS 4, conceituados como alteração benigna que necessita de acompanhamento ou alteração maligna a qual necessita de biópsia para acompanhamento, respectivamente, é solicitado pelo médico o exame no qual é utilizado a referida agulha.

É importante frisar que o PAM Salgadinho atende não só os pacientes de Maceió, mas, também, recebe as demandas vindas do interior. Por essa razão, se faz de extrema importância a celeridade de tal feito.

Dessa forma, sabendo que é de direito da população poder contar com o atendimento médico adequado, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha a dignidade humana prevista em lei.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 24 de Maio de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 092/2021 – GVTN/CMM

SOLICITA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DR. OSVALDO CRUZ, EM FRENTE AO Nº465, CHÃ DE BEBEDOURO, MACEIÓ-AL.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do secretário Nemer Ibrahim após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a referida rua encontra-se com uma cratera, o que gera grande risco para os moradores locais e pessoas que circulam naquela via, uma vez que, em tempos de chuva, provoca o acúmulo de água e acidentes na região, o que acaba por diminuir a qualidade de vida da população.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de Maio de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 093/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE,
POR ILUMINAÇÃO DE LED, NO CONJUNTO RESIDENCIAL
JOSÉ MARIA DE MELO, RUA W-X, SALVADOR LYRA,
MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Superintendência Municipal de Iluminação - SIMA, na pessoa do Superintendente João Folha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que a atual iluminação da referida Rua possui a necessidade de manutenção. Segundo relatos dos moradores, a via, ao escurecer, permanece escura, devido ao fato das lâmpadas instaladas serem na cor laranja, o que ocasiona a dificuldade de circulação dos moradores no período da noite, uma vez que existe um enorme perigo para os moradores locais.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a devida infraestrutura, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias, e conseqüentemente, a iluminação das vias, de forma correta, solicito a manutenção dos postes de iluminação, assim como a troca das lâmpadas laranjas, por lâmpadas brancas ou de LED.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de Maio de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 094/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA A RETIRADA DE ENTULHO E LIXO, NO
CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ MARIA DE MELO, RUA
W-X, SALVADOR LYRA, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Superintendência Municipal de de Desenvolvimento Sustentável - SUDES, na pessoa do Superintendente Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a referida via encontra-se repleta de entulho e lixo que está começando a adentrar a Rua, dessa forma, dificultando a circulação de moradores locais e dos veículos que circulam pelo local, uma vez que pode ocasionar acidentes.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias e calçadas sem lixo, que possuam o local adequado para o descarte.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de Maio de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 095/2021 – GVTN/CMM

SOLICITA QUE SEJA EXECUTADO, PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES DE MACEIÓ - CCZ, O CONTROLE DA POPULAÇÃO DE POMBOS EXISTENTE NO CONJUNTO JOSÉ MARIA DE MELO, SALVADOR LYRA, MACEIÓ.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na pessoa da Secretária Célia Fernandes, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que o Conjunto Residencial José Maria de Melo, no bairro de Salvador Lyra possui uma grande quantidade de pombos circulando pelo local. É importante destacar que a circulação destes animais de forma desenfreada pode ocasionar o adoecimento da população local, uma vez que pombos são animais com um índice de proliferação de doenças altíssimo, prejudicando assim a saúde de todos os moradores do Conjunto e pessoas que circulem pelo local.

Sabendo que é de direito da população poder contar com as devidas condições de saúde, ou seja, que atenda às suas necessidades, solicito que sejam tomadas, pelo Centro de Controle de Zoonoses de Maceió – CCZ, as devidas providências com relação ao controle da população de pombos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de Maio de 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

INDICAÇÃO Nº 0001/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

INDICANDO-LHE:

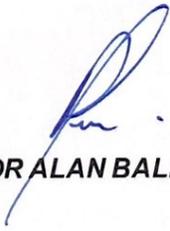
Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a **Reforma, Pavimentação, Limpeza e Jardinagem de todo o Canteiro da Rua Dom Antônio Brandão, localizada no Bairro do Farol**, nas proximidades do Colégio Marista de Maceió, Hospital Unimed, AMA, Faculdade Seune e o Empresarial Work Center.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas parlamentares, é notório que o Canteiro Central da Rua Dom Antônio Brandão, no bairro do Farol, necessita de uma reforma, pois como mostra fotos nos anexos 1, 2 e 3, encontra-se quebrada, com rachaduras e com lixo em vários pontos.

A obra de reforma consiste na reparação de canteiros, em alguns locais fazer sua reconstrução, pintura, limpeza e jardinagem. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Maceió - AL, 24 de maio de 2021.


VEREADOR ALAN BALBINO.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 1



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 2



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 3



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

INDICAÇÃO Nº 0002/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a **Reconstrução, Pavimentação, Capinagem na Rotatória da Rua Dom Antônio Brandão, localizada no Bairro do Farol**, nas proximidades do Colégio Marista de Maceió, Hospital Unimed, AMA, Faculdade Seune e o Empresarial Work Center.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo de uma **rotatória** é limitar a velocidade e organizar os fluxos de tráfego, reduzindo conflitos, acidentes e melhorando a fluidez entre veículos que por ela transitam. E sabemos que as construções de **rotatórias** têm baixo custo, aumentam segurança e reduzem acidentes com vítimas.

A obra de reconstrução da rotatória, em alguns locais fazer sua capinagem, pintura e limpeza, irá facilitar o fluxo de veículos no local. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação**.

Maceió - AL, 24 de maio de 2021.

VEREADOR ALAN BALBINO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 1



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

INDICAÇÃO Nº 0003/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a **CONSTRUÇÃO DA CALÇADA EM FRENTE AO LAR DOM BOSCO localizada na AVENIDA JORGE MONTENEGRO DE BARROS, SANTAAMÉLIA.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando o pedido da população de transita pela região e com objetivo de melhorar a circulação de pessoas na área, evitando nesta forma acidentes e tornando o tráfego mais seguro para os cidadãos. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 24 de maio de 2021.


VEREADOR ALAN BALBINO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 1



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

INDICAÇÃO Nº 0004/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

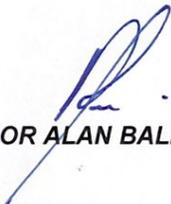
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a **Iluminação Pública na Rua Dom Antônio Brandão, localizada no Bairro do Farol**, nas proximidades do Colégio Marista de Maceió e o Arcebispado.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o pedido da população de transita pela região e com objetivo de proporcionar maior e segurança à população. Vez que uma boa Iluminação Pública é essencial. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação**.

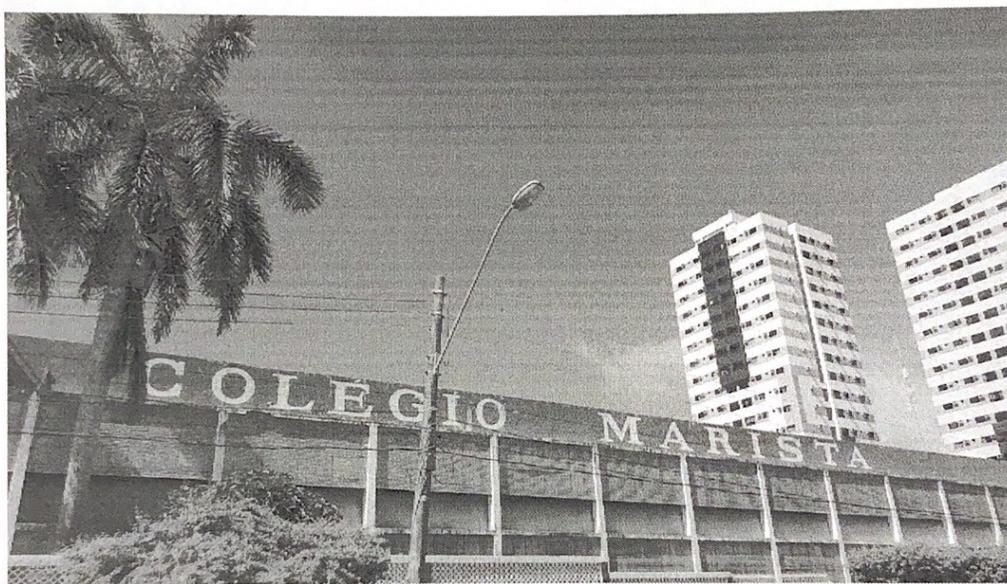
Maceió - AL, 24 de maio de 2021.


VEREADOR ALAN BALBINO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 1



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

INDICAÇÃO Nº 0005/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO ANTIGO PM BOX** localizado no bairro da **SANTA AMÉLIA** no **TABULEIRO DO MARTINS**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o pedido da população de transita pela região e com objetivo de melhorar a circulação de pessoas na área, tendo em vista a necessidade da população ter uma área de lazer, mais segura e bem planejada. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação**.

Maceió - AL, 24 de maio de 2021.


VEREADOR ALAN BALBINO.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 1



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

INDICAÇÃO Nº 0013/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO QUADRO** localizada no **TABULEIRO DOS MARTINS**, próximo a **ESCOLA DOM ANTÔNIO BRANDÃO**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o pedido da população de transita pela região e com objetivo de melhorar a circulação de pessoas na área, tendo em vista a necessidade de fazer a Pavimentação da Rua do Quadro, pois os moradores já sofreram vários acidentes no local. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação**.

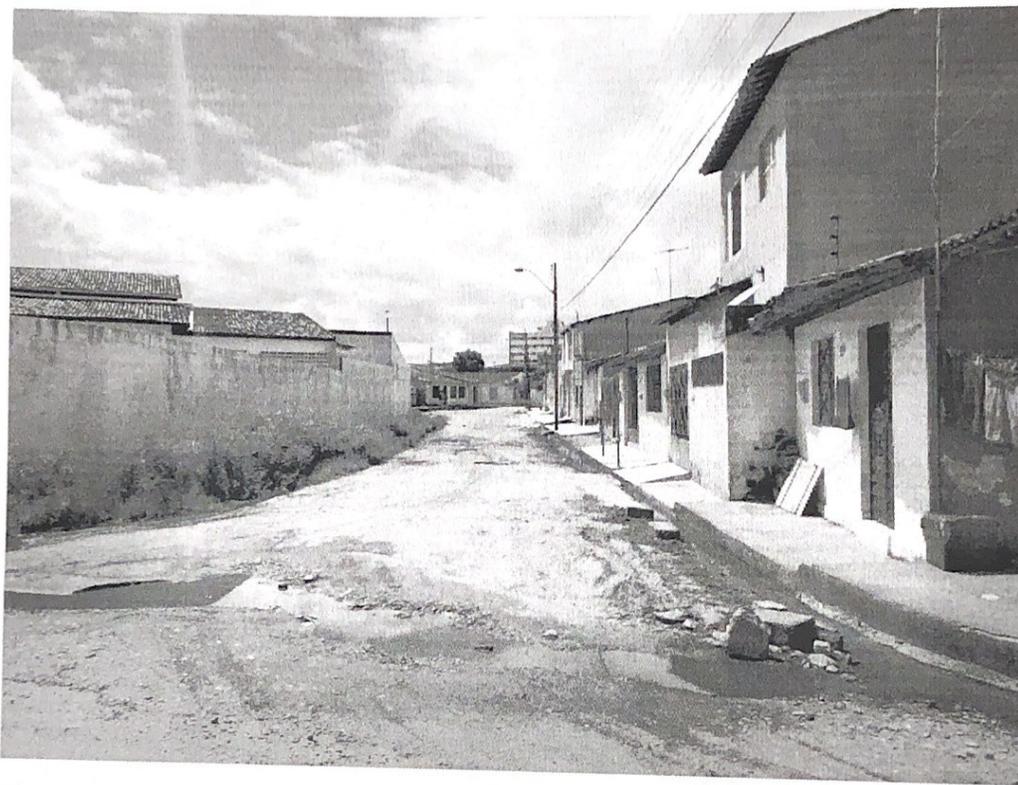
Maceió - AL, 24 de maio de 2021.

VEREADOR ALAN BALBINO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 1



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

INDICAÇÃO Nº 0006/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o RECAPEAMENTO DA rua TRAVESSA MENINO MARCELO localizada em frente ao RESIDENCIAL JARDIM EUROPA e atrás da CHURRASCARIA CARRO DE BOI.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o pedido da população de transita pela região e com objetivo de melhorar a circulação de pessoas na área, ressalta-se que durante o inverno a rua fica intransitável com bastante lama e no verão a poeira predomina. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 24 de maio de 2021.

VEREADOR ALAN BALBINO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 1



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 2



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA
AVENIDA MENINO MARCELO, S/N, SERRARIA – MACEIÓ/AL
CNPJ: 08.108.622/0001-40

OFICIO Nº 01/2021

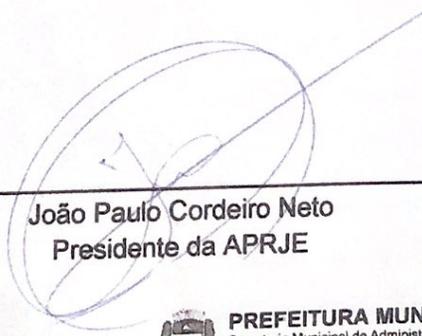
À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AO SR. SECRETÁRIO,

A Associação dos Proprietários do Residencial Jardim Europa, CNPJ: 08.108.622/0001-40, localizado no endereço: Residencial Jardim Europa, s/n, Antares, CEP: 570148-148. Vem através desse reforçar a solicitação do processo nº 00700.020333/2017, protocolado na data: 08/03/2017, solicitando a V.Sa. o **recapeamento da rua Travessa Menino Marcelo, CEP: 57046-002**, tendo como ponto de referência o acesso pela Rua Teodomiro Deodato Santos, onde a mesma conta com drenagem ficando em frente ao Residencial Jardim Europa e os fundos da Churrascaria carro de boi. A referida via tem cerca de 300 metros e é a única nas proximidades sem o benefício do asfalto. Ressalta-se que durante o inverno a mesma fica intransitável e no verão a poeira predomina, tal via serve como opção para o acesso a Av. Belmiro Amorim dando escoamento ao tráfego intenso na região. Diante do exposto aguardamos pelo deferimento do solicitado e agradecemos o apoio nessa futura parceria pelo bem estar da nossa comunidade.

Cordial e atentiosamente,

Maceió-Al, 19 de Março de 2021.


João Paulo Cordeiro Neto
Presidente da APRJE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 03200.019440 / 2021 Tipo: Físico

Local origem: 3200 - SEMINFRA

Sector origem: 3948 - PROTOCOLO SEMINFRA

Interessado: ASSOC. PROPRIET. RESIDENCIAL JARDIM EUROPA

Data: 22/03/2021 10:20:15

Natureza: 6134 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE RECAPEAMENTO DA RUA TRAVESSA MENINO MARCELO, ANEXO CÓPIA DE PROCESSO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

INDICAÇÃO Nº 0014/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR DE LED DE QUALIDADE na rua TRAVESSA MENINO MARCELO localizada em frente ao RESIDENCIAL JARDIM EUROPA e atrás da CHURRASCARIA CARRO DE BOI.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o pedido da população de transita pela região e com objetivo de melhorar a circulação de pessoas na área, ressalta-se que a substituição é de suma importância, visto que a rua fica em total escuridão, pois as lâmpadas existentes não estão iluminando corretamente. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 24 de maio de 2021.

VEREADOR ALAN BALBINO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 1



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 2





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO



Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº: 06800.019409/2021 Tipo: Físico

Local origem: 6800 - SIMA

Setor origem: 0201 - PROTOCOLO SETORIAL- SIMA

Interessado: ASSOC. PROPRIET. RESIDENCIAL JARDIN EUROPA

Data: 22/03/2021 09:34:01

Natureza: 0053 - ILUMINACAO PUBLICA

Assunto: SOL. SUBST. DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED - TRAVESSA MENINO MARCELO - ANTARES - RA 06.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO D

PROTOCOLC

22/1

SOLICITANTE: ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS RESIDENCIAL EUROPA

RG: 08108627001-40 CPF:

ENDEREÇO: RESIDENCIAL JARDIM EUROPA, S/A, ANTARES.
COP. 57042-198, MACEIÓ-AL
(ANTIGA RUA EM PROJETO A)

PONTO DE REFERÊNCIA: TRAVESSA MENINO MARCELO,
RU VAO DO BILBOINHO.

CONTATO TELEFÔNICO: (02) 3435.8496 - 98894.3284

SOLICITAÇÃO: SOLICITAMOS A SUBSTITUIÇÃO DAS
LUMINARIAS CONVENCIONAIS POR LUMINARIAS
DE QUALIDADE LED. DA TRAVESSA MENINO
MARCELO COP. 57042-002 (RUA 002). RUA
EM FRENTE A ESTE RESIDENCIAL, COM ESSA TRUCA
A RUA FICARÁ MAIS ILUMINADA, TRAZENDO
SEGURANÇA PARA A COMUNIDADE. ATENCIOSAMENTE,

ASSINATURA: [Handwritten Signature] DATA: 22/03/2021

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -SSIP.

PROTOCOLO Nº

10/02/2021

SOLICITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROP. RESIDENCIAL JARDIM EUROPA

RG. CNPJ: 08108.622/0001-40 CPF:

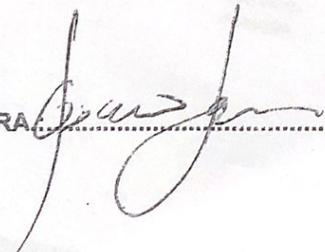
ENDEREÇO: RESIDENCIAL JARDIM EUROPA, S/N,
ANTARES, CEP: 57048-148. MACAÍO - AL

PONTO DE REFERÊNCIA: TRAVESSA MENINO MARCELO -
AO LADO DO BIG BOMPREÇO - ANTARES.

CONTATO TELEFÔNICO: (82) 3435.8996 - 98884-3284

SOLICITAÇÃO: SOLICITAMOS A SUBSTITUIÇÃO DAS
LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DAS VIAS PÚBLICAS
DO LOTEAMENTO, PARA LUMINÁRIAS DE LED
BRANCA.

CORDIAL E ATENCIOSAMENTE.

ASSINATURA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 06800.008634/2021 Tipo: Físico

Local origem: 6800 - SIMA

Sector origem: 0201 - PROTOCOLO SETORIAL - SIMA

Interessado: ASSOC. PROPRIET. RESIDENCIAL JARDIM EUROPA

Data: 10/02/2021 12:32:17

Natureza: 0053 - ILUMINACAO PUBLICA

Assunto: SOL. SUBST. LUMINARIAS CONVENCIONAIS POR LED -
RESIDENCIAL JARDIM EUROPA - ANTARES - RA 02.

OFICIO Nº 01/2021

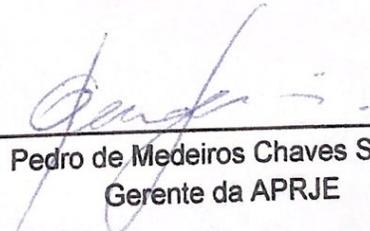
À SLUM - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA

A Associação dos Proprietários do Residencial Jardim Europa, CNPJ: 08.108.622/0001-40, localizado no endereço: Residencial Jardim Europa, s/n, Antares, CEP: 570148-148. Vem através desse solicitar a fiscalização e limpeza dos **ENTULHOS E LIXOS SANITÁRIOS** que são despejados diariamente em um terreno baldio localizado em frente a este residencial, ao lado da Churrascaria Carro de Boi, no Antares. Fotos anexo.

Diante do exposto, aguardamos providências para regularização dessa situação, de maneira que estamos tratando com a saúde pública e bem-estar da nossa comunidade.

Cordial e atenciosamente,

Maceió-Al, 19 de Março de 2021.



Pedro de Medeiros Chaves Souza
Gerente da APRJE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 06900.019505/2021 Tipo: Físico
Local origem: 6900 - SUDES

Setor origem: 4827 - PROTOCOLO SETORIAL SUDES

Interessado: ASSOC. PROPRIET. RESIDENCIAL JARDIM EUROPA

Data: 22/03/2021 11:25:05

Natureza: 7964 - SOLICITAÇÃO

Assunto: SOLICITA UMA FISCALIZAÇÃO E LIMPEZA DOS ENTULHO:
E LIXO SANITÁRIOS EM TERRENO BALDIO BAIRRO
ANTARES. OFI: 01/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

INDICAÇÃO Nº 0015/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIXOS SANITÁRIOS despejados diariamente em terreno baldio localizado em frente ao RESIDENCIAL JARDIM EUROPA e ao lado da CHURRASCARIA CARRO DE BOI, ANTARES.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o pedido da população de transita pela região e com objetivo de melhorar a circulação de pessoas na área, ressalta-se que a remoção dos entulhos e lixos se trata de saúde pública e bem estar da população de ali residente. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 24 de maio de 2021.

VEREADOR ALAN BALBINO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 1





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 2





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, no sentido de realizar a Pavimentação Asfáltica da Rua Costa Nabal, localizada no Bairro Vilage Campestre II.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, para que empreendam esforços no sentido de promover a Pavimentação Asfáltica da Rua Costa Nabal, localizada no Bairro Vilage Campestre II.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da rua supracitada.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente em períodos chuvosos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de Maio de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, no sentido de realizar o Recapeamento Asfáltico da Rua Santa Luzia, localizada no Bairro Vilage Campestre II.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, para que empreendam esforços no sentido de promover o Recapeamento Asfáltico da Rua Santa Luzia, situada no Bairro Vilage Campestre II.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da Rua supracitada.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente em períodos chuvosos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de Maio de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, no sentido de promover um mutirão de limpeza na Praça Tenente Francisco de Oliveira, localizada no Bairro Vila Saem.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, para que empreendam esforços no sentido de realizar um mutirão de limpeza na Praça Tenente Francisco de Oliveira, situada no Bairro Vila Saem.

A presente indicação tem por objetivo realizar varrição, capinação, pintura de meio fio e coleta de entulhos e resíduos domiciliares, além do serviço de limpeza de caixas de passagem.

Ressalto aos apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de Maio de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, no sentido de promover um mutirão de limpeza na Praça Joaquim Marques Luz, localizada no Bairro Farol.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, para que empreendam esforços no sentido de realizar um mutirão de limpeza na Praça Joaquim Marques Luz, situada no Bairro Farol.

A presente indicação tem por objetivo realizar varrição, capinação, pintura de meio fio e coleta de entulhos e resíduos domiciliares, além do serviço de limpeza de caixas de passagem.

Ressalto aos apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de Maio de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, no sentido de promover um mutirão de limpeza na Avenida Carlos Gomes de Barros, localizada no Bairro Salvador Lyra.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, para que empreendam esforços no sentido de realizar um mutirão de limpeza na Avenida Carlos Gomes de Barros, situada no Bairro Salvador Lyra.

A presente indicação tem por objetivo realizar varrição, capinação, pintura de meio fio e coleta de entulhos e resíduos domiciliares, além do serviço de limpeza de caixas de passagem.

Ressalto aos apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de Maio de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 16/2021

SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO TERMINAL DE ÔNIBUS DA AVENIDA ROTARY, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador, no uso de suas atribuições previstas no art. 216 e ss., do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Maceió, para que haja *providências no sentido de que se realize a limpeza e revitalização da praça do terminal de ônibus da avenida Rotary, localizada na Rua José Batista dos Santos.*

Este parlamentar tomou que a referida praça encontra-se em estado de degradação bem como com um grande acúmulo de lixo e vegetação alta, colocando em perigo toda a população da região e privando os residentes de usufruir de um local que proporciona lazer.

É consabido que é dever do Poder Executivo Municipal proporcionar à população segurança e desenvolvimento estrutural na cidade em que coordena, e o atendimento desta Indicação trará aos moradores da localidade a segurança que necessitam, bem como proporcionando um local para o lazer e a prática de esportes dos que ali residem.

Sendo assim, reitera-se o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Maceió, para que haja *providências no sentido de que se realize a*



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

*limpeza e revitalização da praça do terminal de ônibus da avenida
Rotary, localizada na Rua José Batista dos Santos.*

Maceió/AL, 19 de abril de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 15/2021

*SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A
LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE
LOMBADA NO LOTEAMENTO
SANTA AMÉLIA, QUADRA A,
BAIRRO SANTA AMÉLIA,
CONFORME DESIGNA.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador, no uso de suas atribuições previstas no art. 216 e ss., do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Maceió, para que haja *providências no sentido de que se realize limpeza e instalação de lombada no loteamento Santa Amélia, Quadra A, no bairro Santa Lúcia, nesta capital.*

Este parlamentar tomou conhecimento que na referida localidade os veículos transitam em alta velocidade, bem como há pontos com bastante acúmulo de lixo e alta vegetação, colocando em perigo toda a população da região.

É consabido que é dever do Poder Executivo Municipal proporcionar à população segurança e desenvolvimento estrutural na cidade em que coordena, e o atendimento desta Indicação trará aos moradores da localidade a segurança e qualidade de vida que necessitam.

Sendo assim, reitera-se o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Maceió, para que haja *providências no sentido de que se realize*



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

*limpeza e instalação de lombada no loteamento Santa Amélia, Quadra A,
no bairro Santa Lúcia, nesta capital.*

Maceió/AL, 19 de abril de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 156/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie o retorno de gelos baianos no cruzamento da Rua Pedro Américo com a Rua Sd. Eduardo dos Santos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, na pessoa do Sr. André Santos Costa, sugerindo que se providencie o **retorno de gelos baianos no cruzamento da Rua Pedro Américo com a Rua Sd. Eduardo dos Santos.**

JUSTIFICATIVA

Diversas denúncias de moradores deram conta que diariamente estão acontecendo acidentes no cruzamento das ruas Pedro Américo e Eduardo dos Santos (ver localização em anexo). As informações dão conta de que depois da retirada dos gelos baianos do local, os acidentes têm se avolumado quase que diariamente. Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja o **retorno de gelos baianos no cruzamento da Rua Pedro Américo com a Rua Sd. Eduardo dos Santos.**

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 25 de maio de 2021.

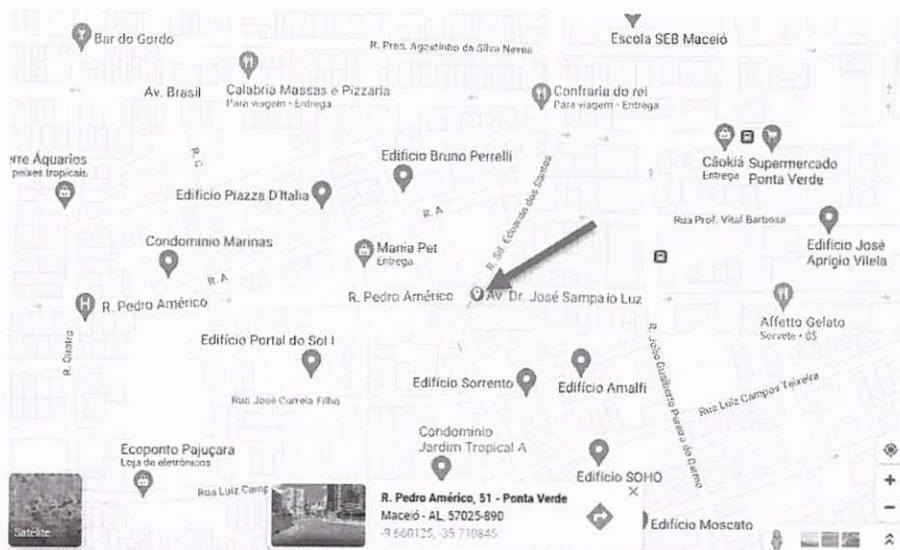
LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

LOCALIZAÇÃO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 157/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie iluminação pública para a região onde ficam as cocheiras no Vale do Reginaldo.

Senhor Presidente,

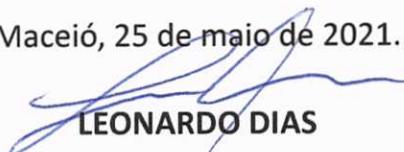
Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió – SIMA, na pessoa do Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho, sugerindo que se providencie **iluminação pública para a região onde ficam as cocheiras no Vale do Reginaldo.**

JUSTIFICATIVA

Depois da mobilização dos cocheiros que teriam suas cocheiras derrubadas no Vale do Reginaldo em virtude do projeto de reurbanização do local, a Secretaria Municipal de Infraestrutura providenciou um local adequado para a guarda dos animais. No entanto, o local onde se encontra as cocheiras, próximo da Ponte do Reginaldo, encontra-se sem iluminação pública, de modo que os trabalhadores são obrigados a interromper seus serviços por volta das 16h. Ficar além desse horário obriga os cocheiros a expor-se à decrescente iluminação e à falta de segurança. Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, **proveja adequada iluminação pública para a região onde ficam as cocheiras no Vale do Reginaldo.**

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 25 de maio de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador